GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT

APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO
EM INTERFACE COM PESQUISA CIENTÍFICA

EDITAL N.º12, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos III e IV, do Decreto 4.291, de 5 de maio de 2011, e atendendo à orientação programática da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT, observadas as diretrizes de políticas emanadas do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, e de seu Conselho Curador, com fulcro nos arts. 3º e 8º da Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, torna pública a retificação do **EDITAL Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2012**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Altera-se o item 3.1.2.3, que passa a ter a seguinte redação "*possuir título de Mestre ou de Doutor;*".

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2012.

Palmas, 14 de maio de 2012.

Andrea Noleto de Souza Stival
Presidente da FAPT